



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº DO PROTOCOLO: 2024120122

INSC. MUNICIPAL: 3110012747

VALIDADE: 31/12/2025

CADASTRO (CCP):

A Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Portaria nº 003/2023/SMS e de acordo com a legislação vigente, concede o presente licenciamento à:

RAZÃO SOCIAL: MJS INDUSTRIA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME

CNPJ / CPF: 18.842.124/0001-80

ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS, BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA, Qd.011, Lt.007E, No. S/N
LOTES: 07/08 E 18/19, CEP: 74913130

ATIVIDADE (CNAE): FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA

REPR. LEGAL: EDUARDO MEGALE BERNARDES DE OLIVEIRA

RESP. TECNICO: FABIANA SOUZA DA SILVA, N°CRQ-12101326

ALVARÁ SANITÁRIO DEFERIDO PARA AS ATIVIDADES DE FABRICAR, ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, IMPORTAR, EXPORTAR, EMBALAR, REEMBALAR E FRACIONAR PRODUTOS PARA SAÚDE CLASSE I, II, III E IV (RESOLUÇÃO RDC 751/22).

Aparecida de Goiânia, 27 de Agosto de 2025.

Maria Adelaide Azeiteiro
Coordenadora
Vigilância Sanitária
48797

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

DUAM PAGO EM: